



EDITAL Nº 269/2023

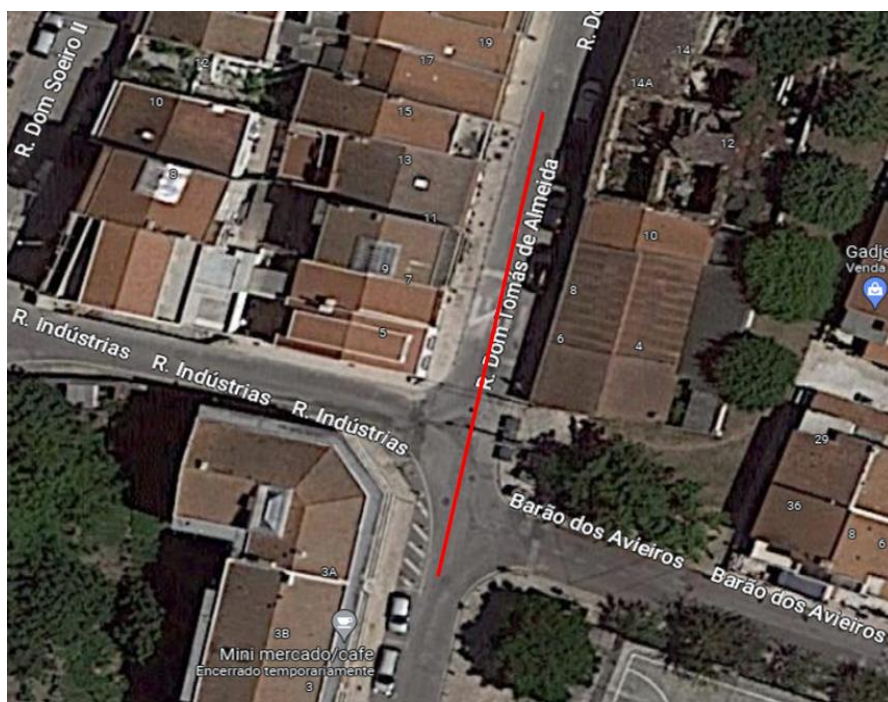
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 6 de abril de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para desvio e colocação de um novo apoio de baixa tensão (BT) e transferência de rede aérea e colocação de luminária, na Rua Dom Tomás de Almeida, nºs 4, 6 e 8, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 6 de abril e 4 de julho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Dom Tomás de Almeida, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 12 de abril de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,